

ESCLARECIMENTO XI

Brasília, 16 de agosto de 2010.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 26/2010

Proc. nº: 23000.002771/2009-83

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Encaminhamos os seguintes questionamentos:

O item 10. Critério de Seleção de Fornecedores do Termo de Referência, dentre outras, faz as seguintes exigências:

“9.1 Habilitação;

9.1.1...

9.1.1.1

Item 1

9.1.1.1.1 - Comprovação de que a licitante prestou ou está prestando, a contento, serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas no modelo de Fábrica de Software, mensurados por Ponto de Função, em um montante mínimo de 12.000 (doze mil) PF's/ano, atendendo aos padrões de qualidade, de forma satisfatória, na plataforma PHP e/ou JAVA;

9.1.1.1.2 - Comprovação de que a licitante prestou ou está prestando, a contento, serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sítios e portais no modelo de Fábrica de Software, mensurados por Ponto de Função, em um montante mínimo de 1.000 (um mil) PF's/ano, contendo itens mensuráveis ou não, atendendo aos padrões de qualidade, de forma satisfatória, utilizando framework para desenvolvimento de sítios e portais, preferencialmente, Joomla.

9.1.1.1.3 - ..

9.1.1.1.4 - ..

9.1.1.1.5 - A licitante deverá preencher as tabelas abaixo, relativas aos projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, no modelo de Fábrica de Software, anexando evidências de implementação das melhores práticas de mercado, tais como PMBOK, ISO/IEC 20.000 / ITIL e melhores práticas de desenvolvimento de software, por meio de apresentação de Atestado ou do conjunto de Atestados.

TABELA 10 - Em relação à empresa de direito público ou privado (para o Item 1)

Em relação à empresa de direito público ou privado (para o Item 1)	
Tipo de Informação	Produto
1. Identificação do Projeto	Nome do Projeto; Número de Pontos de Função; ou Número de Horas de desenvolvimento
2. Informações sobre o uso do Modelo	Constando a informação sobre o uso do modelo de Fábrica de Software
3. Descrição sucinta do(s) projeto(s)	Constando a identificação dos projetos, com descrições sucintas, informando a metodologia utilizada e o trabalho realizado nas etapas: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de sistemas, abrangendo análise de sistemas, mapeamento de processos, construção, testes e implantação; • Manutenção evolutiva de sistemas; • Manutenção corretiva de sistemas; • Manutenção adaptativa de sistemas; • Manutenção perfectiva de sistemas; • Documentação de sistemas; • Sustentação de sistemas
4. Informações técnicas dos sistemas Desenvolvidos	Constando a plataforma tecnológica e o Banco de Dados utilizado.
5. Dados do responsável pelas informações	Nome / Cargo / <i>E-mail</i> / Telefone do responsável pelos contatos técnicos do cliente (pessoa vinculada ao cliente responsável pelos contatos relativos ao projeto).
6. Informações da Empresa/Órgão Público que emitiu o atestado e assinatura	Nome comercial / CNPJ / Endereço / Telefone e <i>E-mail</i> da empresa ou Órgão Público emitente, com firma reconhecida e cargo ocupado pelo signatário do atestado.

TABELA 11 - Em relação à disciplina Gerência de Projetos (PMBOK)

Em relação à disciplina Gerência de Projetos (PMBOK)	
Tipo de Informação	Produto
1. Gerência do Escopo do Projeto	Descrever o processo utilizado e anexar evidências da implementação dos processos de: iniciação, planejamento do escopo, detalhamento do escopo, verificação do escopo e controle de mudanças do escopo.
2. Gerência do tempo do projeto	Descrever o processo utilizado e anexar evidências da implementação dos processos de: definição das atividades, sequenciamento das atividades, estimativa de duração das atividades, cronograma e controle do cronograma.
3. Gerência da qualidade do projeto	Descrever o processo utilizado e anexar evidências da implementação dos processos de: planejamento da qualidade, garantia da qualidade e controle da qualidade.
4. Gerência das comunicações do projeto	Descrever o processo utilizado e anexar evidências da implementação dos processos de: planejamento das comunicações, distribuição das informações e relato de desempenho.
5. Gerência de riscos	Anexar evidências de que foram identificados os riscos para o projeto e se foi realizada uma Análise quantitativa e qualitativa destes riscos para determinar o impacto, o grau de importância, a probabilidade e a prioridade de cada risco.

TABELA 12 - Em relação às melhores práticas de desenvolvimento de software

Em relação às melhores práticas de desenvolvimento de software	
Tipo de Informação	Produto
1. Gerência de Requisitos - gerenciar os requisitos dos produtos e componentes do produto do projeto e identificar inconsistências entre os requisitos, os planos do projeto e os produtos de trabalho do projeto.	<p>- Anexar evidências de que as pessoas autorizadas a definir e a alterar requisitos foram identificadas, bem como se existe um documento de requisitos que represente seu entendimento.</p> <p>- Anexar evidências de que foram definidos critérios para análise de requisitos e se estes foram usados como base para a avaliação e a aceitação dos requisitos de software do projeto.</p> <p>- Anexar evidências de que foi criada e mantida, ao longo do projeto, a rastreabilidade bidirecional entre</p>

	<p>os requisitos e demais produtos de trabalho, incluindo os planos do projeto</p> <p>- Anexar evidências de que foram executadas revisões para identificar inconsistências em planos e demais produtos de trabalho do projeto, com base nos requisitos.</p> <p>- Anexar evidências de que existe um histórico das solicitações de mudança em requisitos do projeto, disponível para a equipe do projeto, e se foi realizada uma análise do impacto destas mudanças antes de sua implementação.</p>
2. Com relação aos atributos dos processos adotados pela licitante	Anexar evidências de que os processos foram definidos e utilizados métodos que forneçam os níveis apropriados de informação ao longo do projeto, visibilidade do estado da execução do processo, considerando sua adequação ao projeto, operação com recursos apropriados e alcance dos resultados esperados.

Item 2

9.1.1.1.6 Comprovação de que a licitante prestou serviços de contagem de Pontos por Função (conforme *Counting Practices Manual – CPM*, publicado pelo IFPUG) em um montante mínimo de 4.000 (quatro mil) PF's, atendendo aos padrões de qualidade de forma satisfatória.

TABELA 13 - Em relação à empresa de direito público ou privado (para o Item 2)

Em relação à empresa de direito público ou privado (para o Item 2)	
Tipo de Informação	Produto
1. Identificação do Projeto	Nome do Projeto; Número de Pontos de Função
2. Informações sobre o uso do Modelo	Constando a informação sobre o uso do modelo de Fábrica de Software
3. Descrição sucinta do(s) projeto(s)	Constando a identificação dos projetos, com descrições sucintas, informando a metodologia utilizada e o trabalho realizado.
4. Informações técnicas dos sistemas Desenvolvidos	Constando a plataforma tecnológica e o Banco de Dados utilizado.
5. Dados do responsável pelas informações	Nome / Cargo / E-mail / Telefone do responsável pelos contatos técnicos do cliente (pessoa vinculada ao cliente responsável pelos contatos relativos ao projeto).
6. Informações da Empresa/Órgão Público que emitiu o atestado e assinatura	Nome comercial / CNPJ / Endereço / Telefone e E-mail da empresa ou Órgão Público emitente, com firma reconhecida e cargo ocupado pelo signatário do atestado.

Entendemos que estas exigências solicitadas, são de extrema importância para validação da qualificação técnica das licitantes.

Entretanto, em sendo o Pregão Eletrônico um processo público, de acesso a qualquer cidadão que se interesse, se faz necessário maior detalhamento quanto à documentação a ser apresentada para comprovação de tais evidências. A falta do detalhamento das evidências a serem apresentadas, poderia ocorrer na desclassificação da licitante.

Porem a apresentação de documentos referentes aos projetos / sistemas pode ferir cláusulas contratuais entre a empresa licitante e a instituição, contratante dos serviços prestados e emitente do atestado, que obriga a licitante de manter sigilo absoluto, dentre outros, sobre dados, informações, artefatos e quaisquer

documentos, proibindo-a de, sob qualquer pretexto, divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los, sob pena de Lei.

Cabe ainda observar, que o próprio MEC, por intermédio de itens e cláusulas contratuais específicas constante deste Edital Pregão Eletrônico 26/2010, também proíbe a utilização de quaisquer dados, informações pertinentes a prestação de serviços .

Portanto, entendemos que toda documentação comprobatória exigida neste edital deverá ser comprovada por meio de diligência à licitante ganhadora do certame, não tornando públicas as informações referidas.

Nosso entendimento esta correto?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº1894/2010/CGD/DTI/SE/MEC, do dia 16 de agosto de 2010 conforme transcrição abaixo:

[...]

Em atendimento ao Memo nº 188/2010 – CPL/CGCC/SAA/MEC de 13 de agosto de 2010, esclarecemos:

...

1.2 Informamos que a documentação comprobatória exigida neste edital deverá ser comprovada pela CONTRATADA após o encerramento do Pregão eletrônico, não tornando públicas as informações recebidas.

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica da DTI, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES
Pregoeiro